



JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA:

ID CidadES Contratação nº.: 2022.036E0700001.01.0034

Pregão Presencial nº.: 025/2022 de 16 de dezembro de 2022

Processo nº.: 003616/2022 de 02 de agosto de 2022

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga, com fornecimento e suporte técnico, interligando as Secretarias Municipais, demais setores e departamento, através de rede de fibra óptica e a prestação de serviço de acesso à Internet Banda Larga, com fornecimento e suporte técnico, via rádio ou fibra óptica, para atendimento de necessidades e/ou localidades em que não haverá interligação entre os setores e secretarias.

RECORRENTE: RHM NET LTDA, CNPJ nº. 09.313.402/0001-10

I – DAS PRELIMINARES

O cabimento do recurso administrativo se sujeita à apreciação de determinados pressupostos. Sem esses pressupostos, nem se chega a apreciar o mérito da questão.

A existência de pressupostos recursais retrata a vedação legal ao exercício meramente arbitrário da faculdade de impugnar atos administrativos. Trata-se de evitar desperdício de tempo e de energia na apreciação da insatisfação do particular. Os pressupostos recursais são requisitos que todo recurso deve apresentar sob pena de não ser conhecido – vale dizer, não ser efetivada a revisão do ato administrativo impugnado.



Dentre os pressupostos recursais, em apertada síntese nos manifestamos para não abandonarmos a discussão:

01) Dever de sanar vícios – vigora no Direito Administrativo o poder-dever de a Administração revisar os próprios atos e de sanar, até mesmo de ofício, os defeitos encontrados, mesmo quando um recurso é defeituosamente formulado e não preencha os requisitos legais.

02) Classificação dos pressupostos recursais – são subjetivos e objetivos. Os subjetivos são os atinentes à pessoa do recorrente, enquanto que os objetivos referem-se aos dados do procedimento propriamente dito.

Os pressupostos subjetivos são a legitimidade e o interesse recursal.

Os pressupostos objetivos são a existência de um ato administrativo de cunho decisório, a tempestividade, a forma escrita, a fundamentação e o pedido de nova decisão, presentes na peça da Recorrente.

Estão presentes os pressupostos subjetivos, assim como os pressupostos objetivos, fazendo-se notar o ato administrativo de cunho decisório, a tempestividade, a forma escrita e a fundamentação do recurso.

03) Legitimidade do recurso – A legitimidade recursal é atribuída àquele que participa da licitação.

Este pressuposto é claro, pois que as petições das recorrentes estão assinadas pelos representantes legais das empresas licitantes, na condição de procurador.

04) Interesse recursal – O interesse de recorrer deriva do cotejo entre a decisão administrativa e a situação do recorrente. Eis que a decisão deverá ser lesiva aos interesses do particular, acarretando sua agravação, para caracterizar-se o interesse de recorrer. A lesividade pode ser direta e indireta.

A lesividade direta ocorre quando a Administração tiver apreciado a situação da própria recorrente, agravando-a; e indireta, ocorrerá quando a decisão, sem referir



diretamente à situação da recorrente, reconhece direito (em sentido amplo) a um terceiro potencial competidor.

Esta situação se faz presente, na medida em que as recorrentes, em peça, admitem que foram prejudicadas com os atos do pregoeiro, evidenciando-se a lesividade direta ou indireta.

05) Ato administrativo decisório – Não cabe a interposição de recurso administrativo quando inexistir ato administrativo de cunho decisório. Apenas os atos decisórios são aptos a provocar lesão a interesse da parte.

A existência de ato decisório está presente quando o Pregoeiro decide pela habilitação de licitante e pela classificação das propostas das recorridas que, segundo os argumentos dos recorrentes, não cumpriram com que reza o Edital.

06) Prazo – O prazo para interposição de recurso é de 03 (três) dias úteis na hipótese de Pregão.

O prazo iniciará seu curso a partir da intimação do ato ou lavratura da ATA, para os recorrentes, correndo igual prazo aos demais licitantes para apresentarem contrarrazões, ficando desde logo intimados pelo Pregoeiro, sendo assegurada vista dos autos ao demais licitantes. Todavia, referido prazo vem se contando a partir do recebimento pelos recorridos, da peça recursal do recorrente.

II - DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

A priori, fora analisado se o Recurso interposto atende aos pressupostos de admissibilidade exigidos pela legislação e pelo Instrumento Convocatório do certame.

A Lei nº 10.520/02, em seu art. 4º, inciso XVIII, assim disciplinou:



XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

No mesmo sentido legal, a redação está prevista no item 10.1, do edital do PP nº 025/2022, que assevera:

X - DOS RECURSOS

10.1 - Declarada a licitante vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para em 03 (três) dias apresentarem contrarrazões, que começarão a correr do término do prazo concedido a recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Ora, dentre os pressupostos acima, resta claro que o Recurso interposto, em 03 de janeiro de 2023, protocolo eletrônico nº 000034/2023, carece de legitimidade. Explico! O recurso é atribuído àquele que participa da licitação, esteja presente à sessão. O que não é o caso da recorrente.

Diante do exposto, pela **falta de comprovação da legitimidade na representação**, o recurso apresentado sequer merece ser conhecido.

Todavia, por amor ao debate e em respeito ao Interesse Público, esta Administração Pública não se furtará em analisar o motivado.



III – DAS RAZÕES E FUDAMENTAÇÕES DO RECURSO

Em síntese, aduz a empresa **RHM NET LTDA**, CNPJ nº. 09.313.402/0001-10, a necessidade de revisão da decisão administrativa sob argumento da falta de transparência e publicidade do instrumento convocatório.

IV - DA ANÁLISE DE MÉRITO E FUNDAMENTAÇÃO

Cumprir dizer, desde logo, que as decisões tomadas no contexto deste processo licitatório, cujo instrumento convocatório é o Edital do Pregão Presencial nº 025/2022, estão em perfeita consonância com o que manda a lei, tendo sido observada a submissão aos princípios da Legalidade, da Razoabilidade, Celeridade, Eficiência, Publicidade e Transparência.

Antes de adentrar as devidas comprovações da legalidade do Pregão Presencial nº 025/2022, quero destacar que o **Município de Itarana/ES**, ora atacado pela recorrente, recebeu do **Tribunal de Contas do Estado** sobre a coordenação do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), organizado pela Associação dos membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Instituto Rui Barbosa, Abracon, CNPTC, TCE/MG e CONACI, **selo ouro na avaliação do seu Portal da Transparência.** A média de transparência das demais prefeituras do estado foi de 82,89%, tendo Itarana ultrapassado essa média com **86,62%, alcançando 100% dos critérios essenciais.**



Voltando ao mérito do recurso, com base na documentação contida no processo e, com fulcro na legislação pertinente, **transcrevo** os mínimos exigidos em Lei para a devida Publicidade e Transparência do Aviso de Licitação (ato convocatório), vejamos:

1) Dos mínimos exigidos, a fase externa do pregão, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:

I - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

- a) Diário Oficial do Município; e
- b) meio eletrônico, na internet.

(Decreto Municipal 733/2016)

2) No caso da modalidade pregão presencial:

I- para bens e serviços de valores estimados até R\$ 160.000,00:

- a) no Diário Oficial do respectivo ente federado;
- b) em meio eletrônico, na internet, facultativamente.

(4a Edição - Revista, atualizada e ampliada de Orientações e Jurisprudência do TCU / Livraria Senado Federal)

Passa-se, assim, a comprovação dos tópicos recursais atacados pela recorrente, quanto ao fato de suposta ilegalidade nos procedimentos de publicidade do ato convocatório do Pregão Presencial nº 025/2022:



1) Do ato de registro no Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo, o mesmo aconteceu no dia 15 de dezembro de 2022, **sob o protocolo 986164**, com previsão de publicação para o dia 16 de dezembro de 2022, onde, o Município pagou pelo ato, a importância de R\$181,70, conforme comprovante de envio:



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 986164

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 Publicador: ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER
 Data/Hora Recebimento: 15/12/2022 14:00:06

Identificação da MATÉRIA

Protocolo: 986164
 Título: PP 025 2022
 Categoria de publicação: Aviso de Licitação
 Coluna(s): 1
 Data de Publicação: 16/12/2022
 Situação: PUBLICADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
12.54	R\$ 14,49	R\$ 181,70

Departamento de Imprensa Oficial

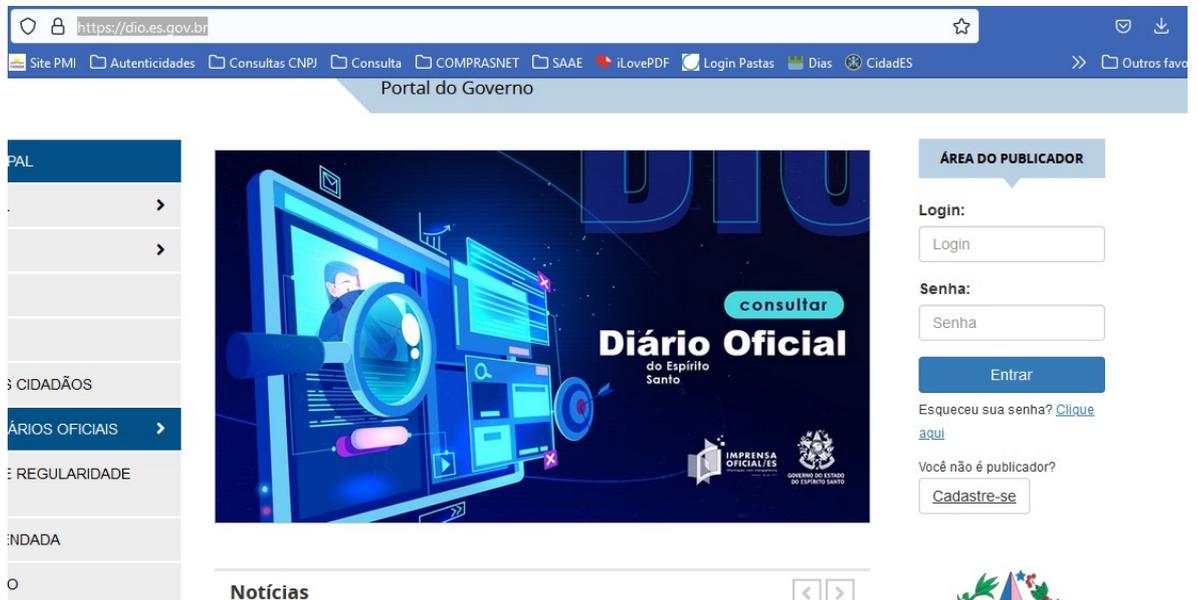
CNPJ: 28.161.362/0001-83
 Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. R5 TRADE TOWER, 4º andar
 Praia do Canto - Vitória / ES
 CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
 (27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
 Fax: (27) 3636-6931
 atendimento@dio.es.gov.br
 Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h



1.1) Ao acessar o site do Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (<https://dio.es.gov.br/>), o consultor, deverá clicar no Banner Principal do Site, onde será direcionado para a página de consulta de matérias publicadas, vejamos:



1.2) Em seguida, o consultor será direcionado para o endereço de consultas do Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/diario_oficial), onde, deverá alterar a data para o desejado, ou seja, 16/12/2022, trazendo a consulta da edição nº 25.883, vejamos:



1.3) Pois bem, de posse do arquivo extraído do site Oficial do Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo, órgão Estadual renomado, podemos apreciar na seção de "Licitações", página 03, a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 025/2022, protocolo 986164.

Itarana

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 025/2022**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, dia **29/12/2022 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65. **Objeto:** Prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga, com fornecimento e suporte técnico, interligando as Secretarias Municipais, demais setores e departamento, através de rede de fibra óptica e a prestação de serviço de acesso à Internet Banda Larga, com fornecimento e suporte técnico, via rádio ou fibra óptica, para atendimento de necessidades e/ou localidades em que não haverá interligação entre os setores e secretarias. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações Tel: (27) 3720-4916. Plataforma CidadES ID Nº.: **2022.036E0700001.01.0034**

Itarana/ES, 15 de dezembro de 2022.

KEYNA RAIIRA FIOROTTI IMPERIANO
Pregoeira Oficial
Protocolo 986164



LICITAÇÕES		DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CAIXABAS
Vitória (ES), sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022.		3
Ibatiba		
<p>O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, após resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas WH CONSTRUTORA LTDA e ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA, oriundos do Processo Licitatório nº 063/2022, Tomada de Preços nº 010/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para executar serviços de finalização da construção de quadra coberta com vestiário na vila de Santa Clara do Município de Ibatiba-ES. A Comissão Permanente de Licitação tendo em vista o posicionamento do setor de Engenharia e da Contadora do Município e análise dos demais documentos de habilitação, conforme ata de sessão realizada no dia 29 (vinte e nove) do mês de novembro de 2022, decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas WH CONSTRUTORA LTDA e ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA. Após interposição de recurso pela empresa ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA quanto à habilitação da empresa WH CONSTRUTORA LTDA, a Comissão permanente de Licitação juntamente com equipe de Engenharia do Município, mantém sua decisão. Sendo assim, ficam CONVOCADAS as empresas habilitadas WH CONSTRUTORA LTDA e ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA, para abertura dos envelopes de propostas no dia 21/12/2022 às 09:00hs. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.</p> <p style="text-align: right;">Protocolo 986118</p>		
Jaguare		
<p>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - RETIFICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 000002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE JAGUARE</p> <p>PROCESSO: Nº 003489/2022 ID CidadES: - 2022.038E0500002.01.0012</p> <p>OBJETO: Construção de 30 unidades Habitacionais no Bairro Novo Tempo, sendo 26 delas unidades padrão e 4 delas serão unidades acessíveis (para portadores de necessidades especiais). Convênio SEDURB nº 012/2022.</p> <p>EMPRESA VENCEDORA: CUÇO COMERCIAL, PARTICIPACOES, CONSTRUOES E PROJETOS EIRELI</p> <p>CNPJ: 32.468.498/0001-08 VALOR TOTAL: R\$ 2.740.039,00 Jaguare-ES, 14 de Dezembro de 2022.</p> <p style="text-align: right;">ATEVALDO INACIO GABRIEL Secretário Municipal de Assistência Social Protocolo 986311</p>		
Iúna		
<p>AVISO DA LICITAÇÃO Nº 069/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 2121/2022</p> <p>O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para</p>		
<p>conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 05 de janeiro de 2023, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 069/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em implantação, gerenciamento e suporte de sistema de rastreamento e monitoramento eletrônico veicular via satélite com GPRS multi operadora e identificação de motorista por tecnologia RFID, com o início do credenciamento às 08h10min e abertura das propostas às 09h. ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0053. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.luna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@luna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. Iúna/ES, 15 de dezembro de 2022. Caroline Henriques de Amorim Pregoeira</p> <p style="text-align: right;">Protocolo 986301</p>		
Itarana		
<p>AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022</p> <p>O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, dia 29/12/2022 às 09h00min, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65. Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga, com fornecimento e suporte técnico, interligando as Secretarias Municipais, demais setores e departamento, através de rede de fibra óptica e a prestação de serviço de acesso à Internet Banda Larga, com fornecimento e suporte técnico, via rádio ou fibra óptica, para atendimento de necessidades e/ou localidades em que não haverá interligação entre os setores e secretarias. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações Tel: (27) 3720-4916. Plataforma CidadES ID Nº.: 2022.036E0700001.01.0034</p> <p>Itarana/ES, 15 de dezembro de 2022.</p> <p style="text-align: right;">KEYNA RAIIRA FIOROTTI IMPERIANO Pregoeira Oficial Protocolo 986164</p>		
Itapemirim		
<p>O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000079/2022 - REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS</p>		

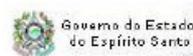
Atividade digitalizada pelo DEO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Dezembro de 2022 às 15:05:07 Código de Autenticação: xD1M6

1.3.1) No inteiro teor da Edição 25.883, poderá ser extraído, também, a publicação à página 112.

- 2) Do ato de registro no Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo / AMUNES (Diário Oficial dos Municípios), o mesmo aconteceu no dia 15 de dezembro de 2022, **sob o protocolo 986163**, com previsão de publicação para o dia 16 de dezembro de 2022, onde, conforme comprovante de envio:



Departamento de Imprensa Oficial
Estado do Espírito Santo



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 986163

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Publicador	ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER
Data/Hora Recebimento	15/12/2022 14:00:06

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	986163
Título	PP 025 2022
Categoria de publicação	Aviso de Licitação
Coluna(s)	1
Data de Publicação	16/12/2022
Situação	PUBLICADA

Centimragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
9.26	R\$ 0,00	R\$ 0,00

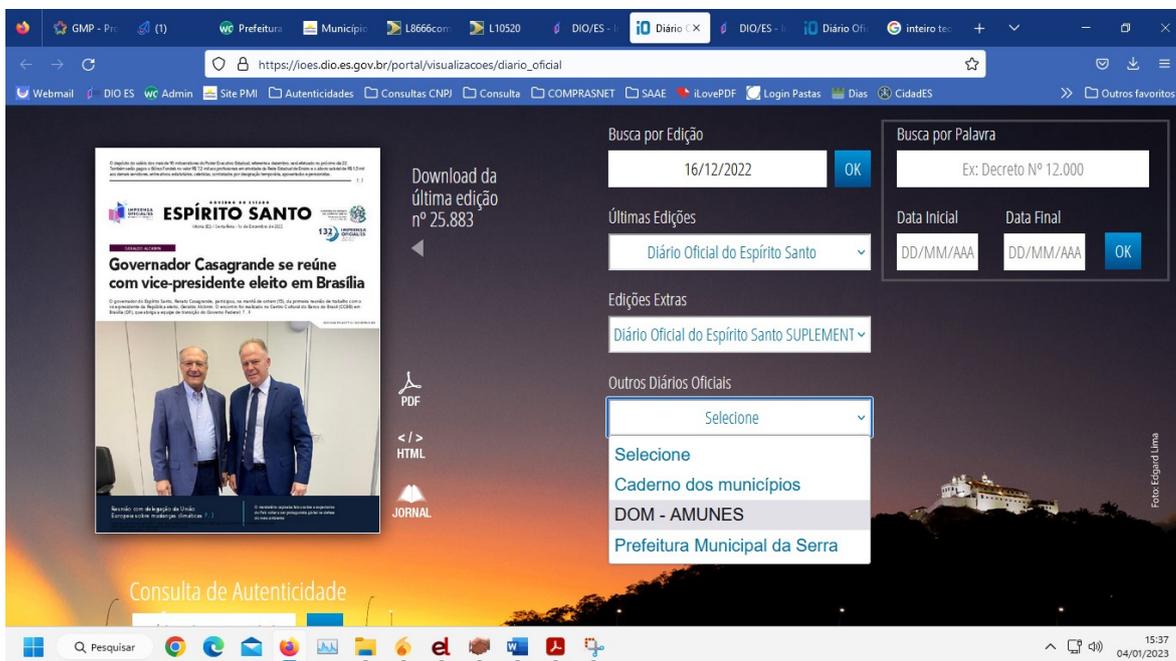
Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

- 2.1)** Das formas expostas nos itens anteriores, 1.1 e 1.2 a empresa deverá alterar a opção de consultas para Outros Diários Oficiais e, assim, será direcionada para a consulta ao Diário da AMUNES, vejamos:



2.2) Em seguida, o consultor será direcionado para o endereço de consultas do Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo / AMUNES (<https://ioes.dio.es.gov.br/dom>), onde, deverá alterar a data para o desejado, ou seja, 16/12/2022, trazendo a consulta da edição nº 2.166, vejamos:





2.3) De posse do arquivo extraído do site Oficial do Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo / AMUNES, podemos apreciar na seção de "Licitações", página 259, a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 025/2022, **protocolo 986163**, vejamos:

DOM/ES - Edição Nº 2.166

Vitória, sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022 **259**

cadeiras, mesas, tampões, tendas e banheiros químicos, para realização de eventos, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações e quantidades estimadas.
ID: 2022.033E0700001.02.0046
EMPRESA VENCEDORA:
- GIOVANI KALKE: Valor Global de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Inupi-ES, 14 de dezembro de 2022.
Edmilson Meinelis de Oliveira
Prefeito Municipal
Protocolo 986087

Jaguare
Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaré - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto Formalização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de consumo (Material de Limpeza e Produção de Higienização e de Copa e Cozinha), para serem utilizados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Jaguaré. Código ID: 2022.038E0600001.02.0019, que será realizada dia 18 de janeiro de 2023, às 09:00h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações através do email: licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br.

Jaguare-ES, 15 de dezembro de 2022
Maria Aparecida Costalonga
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 986554

TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2022

A Prefeitura de Municipal de Jaguaré - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto Contratação de empresa de prestação de serviço de construção civil com fornecimento de material e mão de obra especializada para a Construção do Novo Espaço de Apresentação do Teatro Renascer na Comunidade São Roque município de Jaguaré - ES - ID - x 2022.038E0700001.01.0049 , que será realizada dia 18 de janeiro de 2023, às 09h, no prédio da Prefeitura. Informações através do email: licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br.

Jaguare-ES, 15 de dezembro de 2022.
Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal
Protocolo 986561

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2022

A Prefeitura de Municipal de Jaguaré - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto Formalização de Registro de Preços, para aquisição de Uniformes Esportivos para atender aos Programas, Projetos e Ações desenvolvidos por esta

Secretaria Municipal de Esportes, Código Remessa nº 2022.038E0700001.02.0048, que será realizada dia 17 de janeiro de 2023, às 14h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email: licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br.

Jaguare-ES, 15 de dezembro de 2022.
Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal
Protocolo 986564

Errata

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - RETIFICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000002/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
PROCESSO: Nº 003489/2022
ID CidadES: - 2022.038E0500002.01.0012
OBJETO: Construção de 30 unidades Habitacionais no Bairro Novo Tempo, sendo 26 delas unidades padrão e 4 delas serão unidades acessíveis (para portadores de necessidades especiais). Convênio SEDURB nº 012/2022.
EMPRESA VENCEDORA: CUCO COMERCIAL, PARTICIPACOES, CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI
CNPJ: 32.468.498/0001-08
VALOR TOTAL: R\$ 2.740.039,00

Jaguare-ES, 14 de Dezembro de 2022.
ATEVALDO INACIO GABRIEL
Secretário Municipal de Assistência Social
Protocolo 986548

Itarana
Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 025/2022

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, dia 29/12/2022 às 09h00min, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65. Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga, com fornecimento e suporte técnico, interligando as Secretarias Municipais, demais setores e departamento, através de rede de fibra óptica e a prestação de serviço de acesso à Internet Banda Larga, com fornecimento e suporte técnico, via rádio ou fibra óptica, para atendimento de necessidades e/ou localidades em que não haverá interligação entre os setores e secretarias. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações Tel: (27) 3720-4916. Plataforma CidadES ID Nº.: 2022.036E0700001.01.0034

Itarana/ES, 15 de dezembro de 2022.
KEYNA RAIIRA FIOROTTI IMPERIANO
Pregoeira Oficial
Protocolo 986163
www.amunes.es.gov.br

Assessoria de Imprensa Oficial - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022 às 09:03 Código de Autenticação: 380368



Itarana

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 025/2022

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, dia 29/12/2022 às 09h00min, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65. Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga, com fornecimento e suporte técnico, interligando as Secretarias Municipais, demais setores e departamento, através de rede de fibra óptica e a prestação de serviço de acesso à Internet Banda Larga, com fornecimento e suporte técnico, via rádio ou fibra óptica, para atendimento de necessidades e/ou localidades em que não haverá interligação entre os setores e secretarias. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações Tel: (27) 3720-4916. Plataforma CidadES ID Nº.: 2022.036E0700001.01.0034

Itarana/ES, 15 de dezembro de 2022.

KEYNA RAIRA FIOROTTI IMPERIANO

Pregoeira Oficial

Protocolo 986163

www.amunes.es.gov.br

SANTO Data: Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022 às 9:53:13 Código de Autenticação: 36b56ba4

- 3) Quanto a Publicação do Aviso de Edital (ato convocatório), bem como do Edital, no site Oficial do Município de Itarana, o mesmo foi introduzido ao portal no dia 16/12/2022, sob o registro sequência nº 702, vejamos:**



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

← Licitações

706 Prefeitura Municipal de Itarana Concorrência Pública 001/2022

Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de uma Escola e uma Quadra Poliesportiva, na Comunidade de Barra Encoberta, Zona Rural, Itarana/ES. [✎ Editar](#) [⚠ Deletar](#)

705 Prefeitura Municipal de Itarana Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços) 050/2022

Registro de Preços para futura aquisição de materiais e serviço de informática. [✎ Editar](#) [⚠ Deletar](#)

704 Prefeitura Municipal de Itarana Pregão Eletrônico 049/2022

Aquisição de Estrutura para ambiente de Data Center (servidor e storage), serviço de instalação, migração e treinamento. RETIFICAÇÃO: 1) Retificado Lote 01, Item 1.1.1, anexo IV do edital. [✎ Editar](#) [⚠ Deletar](#)

703 Prefeitura Municipal Pregão Presencial 026/2022

Contratação dos serviços de lavagem e lubrificação de veículos e equipamentos operacionais do Município de Itarana/ES. [✎ Editar](#) [⚠ Deletar](#)

702 Prefeitura Municipal de Itarana Pregão Presencial 025/2022

Prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga, com fornecimento e suporte técnico, interligando as Secretarias Municipais, demais setores e departamento, através de rede de fibra óptica e a... [✎ Editar](#) [⚠ Deletar](#)

701 Prefeitura Municipal de Itarana Pregão Eletrônico 051/2022

Registro de Preços para futura Aquisição de Material Esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo. [✎ Editar](#) [⚠ Deletar](#)

699 Prefeitura Municipal de Itarana Pregão Eletrônico 048/2022

Contratação de empresa especializada no fornecimento de seguro para veículo. [✎ Editar](#) [⚠ Deletar](#)

698 Prefeitura Municipal de Itarana Tomada de Preços 006/2022

O objeto da presente Tomada de [✎ Editar](#) [⚠ Deletar](#)



3.1) Esse registro é sequencial do desenvolvedor do site oficial do Município de Itarana, não teria como não publicar o Pregão Presencial nº 025/2022 e depois o fizer com sequencial inferior ao dos editais publicados posteriormente. **Explico!** As licitações publicadas posteriores ao PP 025/2022, possuem seu sequencial de registro, sendo: PP 026/2022 (703); PE 049 (704); PE 050 (705); e Concorrência Pública 001/2022 (706). Pois bem, se o Pregão Presencial não tivesse sido publicado, o mesmo não estaria em sua sequencial correta, o qual está, de número 702.

3.1.2) Destaco, ainda, a Concorrência Pública 001/2022 (706), a qual tem recurso FUNPAES e fiscalização direta do Tribunal de Contas do Estado e SEDU. **Explico!** Foi solicitado por esses órgãos, os extratos de publicação do edital, bem como print da tela do site oficial de Itarana/ES, como a devida divulgação do Aviso e, analisados os documentos enviados aos órgãos, **eis que encontro lá, mais uma prova que o Aviso do Edital do Pregão Presencial nº 025/2022, estava sim publicado no site, vejamos:**



Avisos de Licitações

Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços) Nº 039/2022

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, protetores e câmaras de ar.

Tomada de Preços Nº 006/2022

O objeto da presente Tomada de Preços é a futura contratação de empresa para a...

Pregão Eletrônico Nº 051/2022

Registro de Preços para futura Aquisição de Material Esportivo, para atender as necessidades da Secretaria...



Pregão Presencial Nº 025/2022

Prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga, com fornecimento e suporte técnico, interligando...

Pregão Presencial Nº 026/2022

Contratação dos serviços de lavagem e lubrificação de veículos e equipamentos operacionais do Município de...

Pregão Eletrônico Nº 049/2022

Aquisição de Estrutura para ambiente de Data Center (servidor e storage), serviço de instalação, migração...

Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços) Nº 050/2022

Registro de Preços para futura aquisição de materiais e serviço de informática.

Concorrência Pública Nº 001/2022

Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de uma Escola e...

Atendimento ao público

Rua Elias Estevão Colnago, Nº 65
Centro - Itarana/ES | CEP: 29620-000
Telefone: (27) 3720-4900

Horários e dias de atendimento: Segunda a sexta-feira
07h às 11h - 13h às 16h

E-mail: gabinete@itarana.es.gov.br

 Telefones úteis

Servidor

 Contra-cheque (PM)

 Contra-cheque (Saúde)

 Acessar Webmail

 eConsig

 LTCAT e suas atualizações



3.2) Ainda em sua peça recursal, a recorrente alega que a licitação apenas apareceu no dia de sua pesquisa, “estranho”, mas, que no link que o mesmo colocar como referência, ali está o registro sequencial, ora citado no item 3.1 desta peça, vejamos:

2. DA CELERIDADE DAS PUBLICAÇÕES REALIZADAS

Na página disponibilizada no site municipal para detalhes e divulgações da licitação, qual seja <https://www.itarana.es.gov.br/portal/licitacao/702> em seus documentos relacionados, especificadamente em seu item de avisos, se encontram duas páginas onde foram realizadas a divulgação, sendo uma delas do DIÁRIO

3.2.1) Todas as publicações estão em seus diários e site da Prefeitura, bastando a recorrente fazer a pesquisa de forma correta. O fato de sumir e aparecer, não acontece, pois, ali está o sequencial de registro, apenas muda o status da licitação. Explico! O procedimento de licitação possui fases (interna, externa, adjudicação, homologação e contratação). Quando divulgada a licitação, ou seja, publicado o ato convocatório, a licitação fica visível no quadro de avisos na página principal de Itarana, bem como na parte de licitações, como o status “Em andamento”, assim, ficando visível até o dia de sua sessão. Após a sessão, não havendo recurso por parte dos participantes, para não sobrecarregar a página inicial, o status é alterado para “Em Adjudicação”, saindo da página principal, mas, permanecendo na parte de licitações, bem como na parte do portal de transparência. Jamais uma licitação poderá sumir, ela apenas possui fases e, no site possui formas de pesquisas, volto a repetir, pesquisas essas premiadas em transparência, basta apenas ter um mínimo de conhecimento para consultar, vejamos as telas e fases:

a) Tela de aviso de licitação, site Itarana, com os procedimentos em andamento:

The screenshot shows the website's navigation bar with icons for: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS - Eletrônica), Cadastro Único (CRAS-CADÚNICO/PBF INFORMA), LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (Legislação Tributária Atualizada), Condomínio, Mercado Agrícola, and EMPRESAS COM AS QUALIFICAÇÕES SOCIAIS (TERMS). Below this is the 'Avisos de Licitações' section, which lists the following bidding processes:

- Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços) N° 039/2022**: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, protetores e câmaras de ar.
- Tomada de Preços N° 006/2022**: O objeto da presente Tomada de Preços é a futura contratação de empresa para a...
- Pregão Eletrônico N° 051/2022**: Registro de Preços para futura Aquisição de Material Esportivo, para atender as necessidades da Secretaria...
- Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços) N° 049/2022**: Aquisição de Estrutura para ambiente de Data Center (servidor e storage), serviço de Instalação, migração...
- Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços) N° 050/2022**: Registro de Preços para futura aquisição de materiais e serviço de Informática.
- Concorrência Pública N° 001/2022**: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de uma Escola e...



b) Tela de aviso de licitação, aba de licitação, com os procedimentos em andamento:

Licitações

Acesse aqui todas as informações referentes a processos licitatórios em suas diversas modalidades, utilizando todos ou pelo menos um dos filtros abaixo para facilitar a busca.
Caso a informação desejada seja sobre processos de dispensa de licitação, licitação dispensável, inexigibilidade de licitação e adesão a Atas de Registro de Preços favor acessar o Menu da Transparência.

Órgão: Todos
Termo: Número:
Situação: Em andamento Modalidade: Todos [Filtrar](#)

Documentos como CONTRATOS, ADITIVOS, EDITAIS, etc. são publicados conforme são gerados. Não se aplica a eles período de publicação diária, mensal ou anual mas, sim, variados prazos para publicação fixados em normas próprias. Portanto, a atualização das informações se dá com as publicações observados os critérios acima explicados.

Concorrência Pública Nº 001/2022 - Prefeitura Municipal de Itarana
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de uma Escola e uma Quadra Poliesportiva, na Comunidade de Barra Encoberta, Zona Rural, Itarana/ES.
Situação: Em andamento
Limite para Acolhimento das Propostas: 25/01/2023 08h45
Data e horário da Abertura das Propostas: 25/01/2023 09h00
[Detalhes de Licitação: Novo Anexo: Nota de Esclarecimento 01](#)

[Detalhes da Licitação](#)

Acesse aqui o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).
Este acesso remete você usuário à pesquisa sobre pessoas físicas ou jurídicas sancionadas pelo Município de Itarana conforme art. 23 da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
[Acessar CEIS](#)
Caso queira acessar informações sobre sanções aplicadas por outros órgãos, clique aqui.

c) Tela das licitações com status "Em adjudicação":

Acesse aqui todas as informações referentes a processos licitatórios em suas diversas modalidades, utilizando todos ou pelo menos um dos filtros abaixo para facilitar a busca.
Caso a informação desejada seja sobre processos de dispensa de licitação, licitação dispensável, inexigibilidade de licitação e adesão a Atas de Registro de Preços favor acessar o Menu da Transparência.

Órgão: Todos
Termo: Número:
Situação: Em Adjudicação Modalidade: Todos [Filtrar](#)

Documentos como CONTRATOS, ADITIVOS, EDITAIS, etc. são publicados conforme são gerados. Não se aplica a eles período de publicação diária, mensal ou anual mas, sim, variados prazos para publicação fixados em normas próprias. Portanto, a atualização das informações se dá com as publicações observados os critérios acima explicados.

Pregão Presencial Nº 026/2022 - Prefeitura Municipal de Itarana
Objeto: Contratação dos serviços de lavagem e lubrificação de veículos e equipamentos operacionais do Município de Itarana/ES.
Situação: Em Adjudicação
Limite para Acolhimento das Propostas: 04/01/2023 08h45
Data e horário da Abertura das Propostas: 04/01/2023 09h00
[Detalhes da Licitação](#)

Pregão Presencial Nº 025/2022 - Prefeitura Municipal de Itarana
Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga, com fornecimento e suporte técnico, interligando as Secretarias Municipais, demais setores e departamento, através de rede de fibra óptica e a prestação de serviço de acesso à Internet Banda Larga, com fornecimento e suporte técnico, via rádio ou fibra óptica, para atendimento de necessidades e/ou localidades em que não haverá interligação entre os setores e secretarias.
Situação: Em Adjudicação
Limite para Acolhimento das Propostas: 29/12/2022 08h45

Acesse aqui o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).
Este acesso remete você usuário à pesquisa sobre pessoas físicas ou jurídicas sancionadas pelo Município de Itarana conforme art. 23 da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
[Acessar CEIS](#)
Caso queira acessar informações sobre sanções aplicadas por outros órgãos, clique aqui.

4) Por fim, a mais e importante publicação, realizado no dia 15 de dezembro de 2022, no portal CidadES contratação, gerido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, vejamos:



15/12/2022 13:23

Remessa contratação

Início (/Cida dESPortalWeb/) > Contratação > Gerir contratações > Prefeitura Municipal de Itarana

Gerir contratações

+ Cadastrar nova contratação Mostrar todas

Identificação	Processo administrativo	Natureza	Objeto	Modalidade	Edital	Previsão realização	Data cadastro
2022.036E0700001.01.0034	003616/2022 15/12/2022	Licitação	Serviços Prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga, com fornecimento e suporte técnico, interligando as Secretarias Municipais, descrição completa item II do edital.	Pregão Presencial	025/2022	29/12/2022	15/12/2022 às 13:21:45

1 até 1 de 1 registros (Filtrados de 116 registros) Anterior 1 Próximo

Resta comprovado em todo procedimento, que todos os atos praticados pelos agentes envolvidos na fase interna e externa, referentes as publicações e transparência, envolvendo o Pregão Presencial nº 025/2022, está recheado de legalidade.

Podemos, sim, sustentar que a empresa recorrente, que alega possuir um departamento licitatório responsável por acompanhar a abertura e publicação de licitações, não realizou as devidas consultas. Está buscando na administração pública, a falha que não existe e, deveria sim, de forma interna, procurar os verdadeiros culpados de sua falha.

Ora, torna injusta a postura da recorrente, de buscar na administração pública suas falhas. O **Município de Itarana/ES, anos a após anos, vem trabalhando na transparência de seus atos,** respaldado em Legalidade, bem como dos princípios da Razoabilidade, Celeridade, Eficiência, Publicidade e Transparência. E como já citado, O



Município de Itarana/ES reconhecido pelo **Tribunal de Contas do Estado** com **selo ouro na avaliação do seu Portal da Transparência.**

No mais, este Pregoeiro deixa registrado que **repudia veemente** as lastimáveis e incomprovadas acusações da recorrente imputadas ao mesmo, na sua peça recursal, a qual utilizou frases do tipo: “A publicação conforme notamos, somente foi disponibilizada no endereço eletrônico em data ulterior a realização do pregão.”; “Conforme se destaca, nosso setor de licitações acompanhou o site do município durante todo o mês de dezembro, entretanto, verificamos que a publicação de abertura e convocação, edital e demais informações, só se fizeram presentes no endereço eletrônico após a realização do pregão”; “Notamos a falta de publicação de informações básicas do edital e a dificuldade de ter acesso a ele, devido à ausência da adequada comunicação no decorrer do certame.”; “No presente caso, comprovado o erro na publicidade do processo licitatório,(...)”, dentre outras, buscando macular a lisura dos atos procedimentais deste Setor de Licitações, afirmações estas consideradas falaciosas.

Nesse sentido, exige-se do particular que participa ou não dos processos licitatórios, uma atuação leal, honesta, proba, com boa-fé, sem que, tente frustrar o regular andamento de processo licitatório.

Este Pregoeiro, confia, do início ao fim nos trabalhos realizados por sua equipe e, que este subterfúgio utilizado pela recorrente não seja tolerado, sob pena de causar inexpressáveis descumprimentos a legislação e aos princípios basilares que norteiam o certame.

Desta forma, por não haver qualquer equívoco no procedimento licitatório, quaisquer erros e vícios, não há espaço para os argumentos lançados pelo Recorrente, uma vez que, por óbvio, o Setor de Licitações trabalhado da forma mais correta que a Lei exige, mantendo-se a decisão ora proferida da ata da sessão do Pregão Presencial nº 025/2022.



V – DA DECISÃO

Ante o que fora exposto e, após reanálise da documentação apresentada feita à luz da legislação pertinente, assim como o entendimento jurisprudencial dos tribunais pátrios, resta claro que os argumentos apostos pelo Recorrente não devem prosperar. Ante o exposto, decide por julgar **IMPROCEDENTE** o recurso impetrado pela empresa RHM NET LTDA, CNPJ nº. 09.313.402/0001-10.

VI – DA REMESSA DOS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo com §4º do Artigo 109 da Lei n. 8.666/93, o recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

Portanto, na dicção do artigo acima transcrito caberá à Autoridade Superior, decidir sobre os recursos.

Remetam-se os autos à Autoridade Superior, para apreciação dos recursos interpostos em todos os seus termos.

MARCELO RIGO MAGNAGO

Pregoeiro Oficial e Presidente da CPL